



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289 E-mail: pmon@ourilandia.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 433/009.

DE 04 DE MAIO DE 2009.

CRIA CARGO DE PROVIMENTO
CÔMISSIONADO NO QUADRO DE
PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Divisão de Estatística a ser aditada ao artigo 14, da Lei Municipal nº 207/1997, de 20/10/97, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

Art. 2º. Fica criada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, subanexo VI, do anexo I, da Lei Municipal nº 359/2005 o cargo descrito no quadro abaixo:

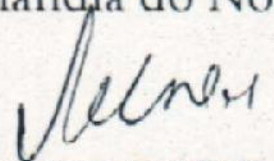
QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REF.	VENCIMENTO
01	Chefe de Divisão de Estatística	CC-5	1.174,92

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

Art. 4º. As atribuições e requisitos necessários para investidura nos cargos e funções criadas nesta lei serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, em 04 de maio de 2009.


ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal em 04 de maio de 2009.